



**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**  
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

## CADERNO DE ENCARGOS

**“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPETÁCULO MUSICAL COM OS THE  
GIFT FESTAS DO BODO 2015 – PROCESSO N.º 019/AJD/SA/15”**

(Ajuste Direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2012 de 12 de julho).

Aprovado, 14/05/2015  
O Presidente da Câmara,

(Diogo Aires Mateus)



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

**Designação do procedimento:** "Prestação de serviços de espetáculo musical com os The Gift Festas do Bodo 2015"

**Processo n.º 019\_AJD\_SA\_15**

## **CADERNO DE ENCARGOS**

---

### **ÍNDICE**

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 11. GARANTIA**
- 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

**Designação do procedimento:** "Prestação de serviços de espetáculo musical com os The Gift Festas do Bodo 2015"

**Processo n.º 019\_AJD\_SA\_15**

## **1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

Prestação de serviços de espetáculo musical com os The Gift Festas do Bodo 2015 – Processo n.º 019/AJD/SA/15.

## **2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**

O objetivo da presente prestação de serviços é a contratação de um espetáculo musical com os The Gift, a realizar no dia 25 de julho de 2015, integrado nas Festas do Bodo.

## **3. LOCAL DE EXECUÇÃO**

O fornecimento da prestação do serviço objeto do contrato será realizado no Largo do Arnado, em Pombal.

## **4. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O espetáculo tem que ser realizado no dia 25 de julho de 2015.

## **5. PREÇO BASE**

- 5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço base de 19.800,00 € (dezanove mil e oitocentos euros), mais IVA à taxa legal em vigor.
- 5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela, execução de todas as prestações do presente contrato.
- 5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

## **6. PRAZO DE PAGAMENTOS**

Os pagamentos serão efectuados no dia da realização do espetáculo. Atendendo a que a realização do espetáculo ocorre no fim-de-semana, é permitido o processamento de adiantamentos do valor contratual, nos termos do n.º 3 do artigo 292.º do Código da Contratação Pública, mediante



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

**Designação do procedimento:** "Prestação de serviços de espetáculo musical com os The Gift Festas do Bodo 2015"

**Processo n.º 019\_AJD\_SA\_15**

a apresentação prévia de documento de despesa de suporte ao processamento do respetivo pagamento.

## **7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.

## **8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**

8.1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

## **9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação

## **10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**

10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da autorização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

**Designação do procedimento:** "Prestação de serviços de espetáculo musical com os The Gift Festas do Bodo 2015"

**Processo n.º 019\_AJD\_SA\_15**

## **11. GARANTIA**

- 11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo adicional para a entidade adjudicante, os serviços fornecidos, nos prazos de utilização indicados no ponto 4.
- 11.2. O prazo de garantia referido no número anterior conta-se a partir da data de aceitação do serviço a contratar, que deverá ter lugar num dos dias anteriores aos períodos de utilização especificados.
- 11.3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de mau serviço prestado, de uma utilização abusiva ou de negligência da entidade adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, ação de terceiros, de caso fortuito ou de força maior.
- 11.4. Em caso de anomalia detetada na prestação do serviço, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário.

## **12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**

- 12.1. Pretende-se com esta contratação um espetáculo musical, no dia 25 de julho de 2015, com os The Gift, a ter lugar no Largo do Arnado, em Pombal.

